

(82548749)

AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: Inclusão no RDE

Rodrigo Lorencini Tiussi, Procurador do Estado de 3ª Categoria, nos termos do Decreto nº 4268-R, de 21 de junho de 2018, que regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, instituído pela Lei Complementar nº 897/18, vem, respeitosamente, requerer a minha inclusão no RDE.

Nos termos do artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 4268-R, firmo o compromisso formal de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.

Diante do exposto, requer seja deferido o requerimento.

Vitória, 26 de junho de 2018.


RODRIGO LORENCINI TIUSSI


Procurador do Estado

OAB/ES nº 15.729

 **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
GABINETE

Recebido em: 27/06/18

As 11:29 h


Michele Ramos Pedroni
Chefe de Gabinete
Procuradoria Geral do Estado/ES